

# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.081, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 67.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal	R\$
33903000-01031001201 - Material de Consumo.....	15.000,00

PODER EXECUTIVO

06 Divisão de Serviços Municipais

05 Setor de Transporte Coletivo	
3390300-15453154221 - Material de Consumo.....	2.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEIs	
33903900-12365126223 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00

02 Setor de Creches	
33903900-12365126224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00

04 Setor de Ensino Regular	
33903900-12361121226 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	<u>15.000,00</u>

T O T A L.....	67.000,00
----------------	-----------

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto

será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal	R\$
33903900-01031001201 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00

PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

05 Setor de Transporte Coletivo	
31901100-15453154221 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	5.000,00

33903900-15453154221 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	12.000,00
--	-----------

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEIs	
33903200-12365126223 - Material de Distribuição Gratuita.....	20.000,00

04 Setor de Ensino Regular	
33903200-12361121226 - Material de Distribuição Gratuita.....	<u>15.000,00</u>

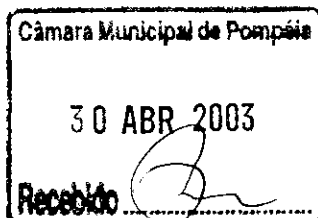
T O T A L.....	67.000,00
----------------	-----------

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de abril de 2003.



ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo